



Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F.: 45.124.344/0001.70

Avenida Nove n. 53 - Fone: 12

CATIGUÁ - E. S. PAULO

LEI Nº 855, DE 09 DE MAIO DE 1.977.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar, destinado a fim que especifica..-

SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 30, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, que dispõe sobre a Lei Orgânica dos Municípios, sanciona e promulga a seguinte lei aprovada pela Câmara Municipal de Catiguá, em sua sessão de 04 de maio/ de 1977, conforme resolução nº 17/77.-

Artigo 1º - Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal, autorizada a abrir um Crédito Suplementar - no valor de Cr.\$63.000,00-(sessenta e três mil cruzeiros), à seguinte dotação do orçamento vigente!

CODIGO LOCAL 2 2.6		ORGÃO EXECUTIVO UNID.org: DEP.MUNIC.DE ESTR.DE RODAGEM	
CODIGO		SUB.PROGR.	ESPECIFICAÇÃO
FUNÇÃO	PROGR.		
16	88	5342.21	SETOR_SERM Serviços de Terceiros ficha nº 088.....Cr.\$63.000,00.- ✓

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o crédito ora aberto, serão cobertas com os recursos provenientes das anulações totais e parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO LOCAL 2 2.2		ORGÃO EXECUTIVO UNID.ORG. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
CODIGO		SUB.PROGR.	ESPECIFICAÇÃO
FUNÇÃO	PROGR.		
03	08	0322.05	Departamento de Finanças Serviços de terceiros ficha nº 016.....Cr.\$10.000,00.- ✓
03	08	0321.03	Material Permanente ficha nº 019.....Cr.\$3.000,00.- ✓



Prefeitura Municipal de Catiguá


C. G. C. M. F.: 45.124.344/0001-70
Avenida Nove n. 53 — Fone: 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO

Fls.-2.


CODIGO LOCAL		ORGÃO EXECUTIVO	
2.		UNID.ORÇ: DEP.DE SERV.E OBRAS URBANAS.	
2.5			
CODIGO	FUNÇÃO PROGR.	SUB.PROGR.	ESPECIFICAÇÃO
10	58	5752.13	SETOR: Ruas e Avenidas Material de consumo ficha nº 054.....Cr.\$10.000,00.-
10	58	3261.10	SETOR: Serviços Funerários Ampliação de calçamento dos ce mitérios_ficha 065-Cr.\$20.000,00
13	76	4471.14	SETOR: Serviços de Água Esgoto Hidrometros.....Cr.\$20.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na -
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá
rio.-

Prefeitura Municipal de Catiguá, 09 de maio
de 1.977.


Sebastião Alves de Almeida
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente e publicado
por afixação no local de costume.-


Euclides Gomes Gonçalves
Secretário